



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de 2009, às 19:00, no COOMINPRO, do município, NOVO PROGRESSO, Estado PA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Marcos Eduardo Athias Rodrigues, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Agamenon da Silva Menezes - Coominpro e Sipurup
Álvaro Fernandes Segatto - Prefeitura Municipal
Eugênio Roque Rempel - Câmara Municipal
Gilberto Luiz dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
Lucila Glaser - Secretaria de Saúde
Luiz Carlos Piva - Sindsaude

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município NOVO PROGRESSO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

As entidades representadas se comprometeram a contribuir com a logística da coleta de dados do Censo 2010 e a disponibilizar local adequado para funcionamento do posto de coleta.

Outros Assuntos:

Os representantes solicitaram a inclusão da faixa habitada entre Novo Progresso e as margens do Rio Curuá (Altamira) para a base de dados do município de Novo Progresso, pois o mesmo arca com as despesas de saúde, educação e transporte da área citada não havendo contribuição de Altamira. O presidente da Comissão explicou que a área está situada fora dos limites legais de Novo Progresso.

Recomendações ao representante do IBGE:

O compromisso feito para o transporte de recenseadores terá caráter complementar, não podendo as entidades representadas arcarem com todos os custos relacionados à coleta de dados.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Juiz de Direito da Comarca de Novo Progresso, ADEPARÁ, EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.